

# Diário Oficial de 12 de Dezembro de 2017 – XXVII – Nº 228 – Jaboatão dos Guararapes

12 de dezembro de 2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ERRATA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### EDITAL N.º 001/2017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

No item 4.1, do edital nº 002/2017, que faz previsão do prazo de interstício:

**Onde se lê:**

VII – Não estar cumprindo o prazo de interstício de afastamento do Estado por ter prestado serviços, através de contrato temporário, conforme Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e suas alterações;

**Leia-se:**

VII – Não estar cumprindo o prazo de interstício de 12 (doze) meses de afastamento do Município de Jaboatão dos Guararapes, por ter prestado serviços através de contrato temporário, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001.

No Anexo I que trata do quantitativo de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições.

**Onde se lê:**

FUNÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
INTÉRPRETE DE LIBRAS	49	02	52
BRAILISTA	14	00	15
PROFESSOR II – GEOGRAFIA	07	00	08

**Leia-se:**

FUNÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
INTÉRPRETE DE LIBRAS	49	03	52
BRAILISTA	14	01	15
PROFESSOR II – GEOGRAFIA	07	01	08

Jaboatão dos Guararapes, 12 de dezembro de 2017.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão